ATA DA SESSÃO DO PLENÁRIO
REALIZADA EM 5 DE ABRIL DE 2004.

POSSE DO PRESIDENTE E DO VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Às quinze horas do dia cinco de abril de dois mil e quatro, na sala de sessões plenárias do Superior Tribunal de Justiça, sob a presidência do Senhor Ministro Nilson Naves, foi aberta a sessão. Presentes os Senhores Ministros Antônio de Pádua Ribeiro, Edson Vidigal, Sálvio de Figueiredo, Barros Monteiro, Francisco Peçanha Martins, Humberto Gomes de Barros, Cesar Asfor Rocha, Ari Pargendler, José Delgado, José Arnaldo, Fernando Gonçalves, Carlos Alberto Menezes Direito, Felix Fischer, Aldir Passarinho Junior, Gilson Dipp, Hamilton Carvalhido, Jorge Scartezzini, Eliana Calmon, Paulo Gallotti, Francisco Falcão, Franciulli Netto, Nancy Andrighi, Castro Filho, Laurita Vaz, Paulo Medina, Luiz Fux, João Otávio de Noronha, Teori Albino Zavascki, Castro Meira e Denise Arruda.

O SENHOR MINISTRO NILSON NAVES (PRESIDENTE): Declaro aberta esta sessão solene do Superior Tribunal de Justiça, destinada a empossar os eminentes Ministros Edson Carvalho Vidigal e Sálvio de Figueiredo Teixeira nos cargos, respectivamente, de Presidente e Vice-Presidente desta Corte, eleitos para o biênio 2004/2006, de acordo com o arts. 10, inciso II, e 17 do Regimento Interno.
Convido os presentes a ouvirem o Hino Nacional Brasileiro, que será executado pela Banda do Batalhão da Guarda Presidencial, sob a regência do 1º Tenente-Músico Paulo Cesar Pedroso de Campos.
Senhoras e senhores, gostaria de orientar a nossa memória até o dia 3 de abril de 2002, quando, ao iniciar minha gestão à frente do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal, defendi a independência do Poder Judiciário, o que tenho feito sem trégua, incansavelmente e com unhas e dentes. Indo além, defendi a soberania sem olvidar a harmonia entre os Poderes da União, que são três e não mais que três, honrando a verdade constitucional; propus-me a lutar pelo aprimoramento do Judiciário e, conseqüentemente, por uma Justiça mais próxima dos jurisdicionados mediante duas tarefas precípuas: engrandecer ainda mais a magistratura brasileira e, aperfeiçoar o Superior Tribunal de Justiça, dando-lhe perfeito corpo e a correspondente alma. Essa foi a missão que estabeleci desde logo, o compromisso que renovei dia após dia, a visão em que acreditei e para cuja concretização ousei mudanças – e como ousei e as alcancei, ousei e alcancei como ninguém!
Procurei traçar caminhos para levar o nome da magistratura brasileira mundo afora, em particular o nome do Superior Tribunal, propiciando benéficas parcerias internacionais que nos fizeram ir além da retórica da solidariedade. Merece destaque o intercâmbio de idéias e experiências com o Judiciário de outras nações.
Lutei em prol da aprovação de inúmeras proposições legislativas, entre as quais a verdadeira reforma do próprio Judiciário, projeto pelo qual tenho batalhado obstinadamente.
Celeridade, acessibilidade, transparência institucional, relacionamentos, administração democrática, cidadania, parcerias e conquistas legislativas serviram-nos de parâmetros na busca da excelência. Percorremos trajetória de avanços e conquistas, também de adaptações e correções de rumos. Foi assim que demos continuidade à luta por um Judiciário soberano, agente de uma justiça nos moldes esperados pelo povo brasileiro.
Ainda há muito por fazer. Vejam que, em alguns lugares, o simples ato de distribuição de processos tem demorado anos; em outros ou nos mesmos lugares, a dívida pública

é vergonhosamente empurrada por anos a fio, beneficiando-se a Fazenda Federal, Estadual ou Municipal com os precatórios.
Perseverar nessa luta é ainda um desafio de todos nós; Senhor Presidente da República, Senhor Chefe de Estado e Chefe de Governo, afinal é a perseverança que dá sentido às nossas ações e poder de realização aos nossos sonhos.
Convido o Exmo. Sr. Ministro Edson Carvalho Vidigal a prestar o compromisso regimental.
O SR. MINISTRO EDSON VIDIGAL (VICE-PRESIDENTE):
"Prometo bem desempenhar os deveres do cargo, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição da República e as leis do País."
O SR. MINISTRO NILSON NAVES (PRESIDENTE): Convido o Sr. Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal para a leitura do termo de posse.
DR. JOSÉ ROBERTO RESENDE (DIRETOR-GERAL): Termo de Posse do Exmo. Sr. Ministro Edson Carvalho Vidigal no cargo de Presidente do Superior Tribunal de Justiça.
"Aos cinco dias do mês de abril do ano dois mil e quatro, às quinze horas, na Capital da República Federativa do Brasil, na sala de Sessões Plenárias do Superior Tribunal de Justiça, reuniram-se os Membros da Corte, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Nilson Vital Naves, para dar posse, no cargo de Presidente do Superior Tribunal de Justiça, ao Excelentíssimo Senhor Ministro EDSON CARVALHO VIDIGAL, eleito para o biênio 2004/2006, tendo Sua Excelência prestado o compromisso de bem desempenhar os deveres do cargo, e de bem cumprir e fazer cumprir a Constituição e as leis do País. O presente termo vai assinado pelo Senhor Ministro Presidente, pelo empossado e por mim, José Roberto Resende, Secretário da Sessão."
O SR. MINISTRO NILSON NAVES (PRESIDENTE): Declaro empossado o Exmo. Sr. Ministro Edson Carvalho Vidigal no cargo de Presidente do Superior Tribunal de Justiça para o biênio 2004/2006 e à S. Exa. transmito a direção dos trabalhos e desejo-lhe todas as felicidades deste mundo.
O SR. MINISTRO EDSON VIDIGAL (PRESIDENTE): Neste momento, o Vice-Presidente eleito, Exmo. Sr. Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, presta o compromisso regimental.
O SR. MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO: "Prometo bem desempenhar os deveres do cargo, e bem cumprir e fazer cumprir a Constituição e as leis da República Federativa do Brasil."
O SR. MINISTRO EDSON VIDIGAL (PRESIDENTE): O Sr. Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal lerá o termo de posse do Sr. Ministro Vice-Presidente.
DR. JOSÉ ROBERTO RESENDE (DIRETOR-GERAL): Termo de posse do Exmo. Sr. Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, no cargo de Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça.
"Aos cinco dias do mês de abril do ano dois mil e quatro, às quinze horas e dez minutos, na Capital da República Federativa do Brasil, na sala de Sessões Plenárias do Superior Tribunal de Justiça, reuniram-se os Membros da Corte, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Edson Carvalho Vidigal, para dar posse, no cargo de Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça, ao Excelentíssimo Senhor Ministro SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA, eleito para o biênio 2004/2006, tendo Sua Excelência prestado o compromisso de bem desempenhar os deveres do cargo, e de bem cumprir e fazer cumprir a Constituição e as leis do País. O presente termo vai assinado pelo Senhor Ministro Presidente, pelo empossado e por mim, José Roberto Resende, Secretário da Sessão."
O SR. MINISTRO EDSON VIDIGAL (PRESIDENTE): Declaro empossado o Exmo. Sr. Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira no cargo de Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça.
Concedo a palavra ao Excelentíssimo Senhor Raphael de Barros Monteiro, que falará em nome da Corte.

O SR. MINISTRO BARROS MONTEIRO: Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva; Exmo. Sr. Ministro Maurício Correia, Presidente do Supremo Tribunal Federal; Exmo. Sr. Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal; Exmo. Sr. Deputado João Paulo Cunha, Presidente da Câmara dos Deputados; Exmo. Sr. Dr. Cláudio Lemos Fonteles, Procurador-Geral da República, a quem peço licença para saudar os integrantes do Ministério Público; Exmo. Sr. Ministro Edson Vidigal, Presidente do Superior Tribunal de Justiça; Exmo. Sr. Sálvio de Figueiredo Teixeira, Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça; Exmo. Sr. Ministro Nilson Naves, Colegas do Superior Tribunal de Justiça; Exmos. Srs. Embaixadores; Exmos. Srs. Ministros de Estado; Exmos. Srs. Ministros do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores; Exmos. Srs. Governadores dos Estados; Exmos. Srs. Parlamentares Federais e Estaduais; Exmos. Srs. Magistrados; Dr. Roberto Antônio Busato, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, na pessoa de quem saúdo os Advogados presentes; senhores familiares dos Ministros empossados, minhas senhoras e meus senhores.

Quando, há poucos dias, o Presidente Nilson Naves comunicou-me que, pela ordem de antiguidade no Tribunal, tocava-me a incumbência de saudar os eminentes Ministros empossandos, Edson Carvalho Vidigal e Sálvio de Figueiredo Teixeira, respectivamente nos cargos de Presidente e Vice-Presidente desta Corte, despontou-me de logo o momento grave por que passa a Justiça no Brasil.

Há tempos, ouve-se falar dessa situação inquietante que, em essência, é mais uma crise do Estado do que de um dos Poderes da União, especificamente. Ao tomar posse na Presidência desta Casa, em 2 de abril de 1998, o ilustre Ministro Antônio de Pádua Ribeiro, com a lucidez que lhe é peculiar, observava: "não há negar que a crise do Estado atinge o Judiciário. A desestruturação da previdência social e a excessiva alteração da política econômica, tributária e, também, de pessoal ocasionam um número incomensurável de causas a abarrotar os Juízos e Tribunais. De outra parte, a legislação é promulgada e alterada a todo momento, gerando insegurança jurídica e dificultando o trabalho do Judiciário. Sem se reorganizar o Estado com a reforma política e a reforma dos Poderes Executivo e Legislativo, adequando textos constitucionais próprios do regime parlamentarista ao presidencialista, e sem se dar maior estabilidade à legislação, difícil será conceber-se um Judiciário que atenda, com eficiência, ao povo brasileiro".

Essas palavras mantêm – como se pode facilmente notar – inteira atualidade e, nesse quadro, preciso é preservar-se a todo custo a independência do Poder Judiciário, capaz de exercer com presteza as suas funções, pois somente assim se estará assegurando a plenitude do Estado democrático de direito.

Dentre os princípios fundamentais sobre os quais assenta o Estado brasileiro está o da separação dos poderes. A par de erigido como cláusula intangível (art. 60, § 4º, inciso III, da CF), é incisiva a Lei Maior ao estabelecer que "são poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário" (art. 2º).

Montesquieu, em seu clássico "Espírito das Leis", salientara que "também não há liberdade se o Poder Judiciário não está separado do Legislativo e do Executivo. Se estivesse unido ao Poder Legislativo, o poder sobre a vida e a liberdade dos cidadãos seria arbitrário: porque o juiz seria legislador. Se estivesse ligado ao Poder Executivo, o juiz poderia ter a força de um opressor. Tudo estaria perdido se o mesmo indivíduo ou a mesma coletividade de principais, ou de nobres, ou do povo, exercessem, acumuladamente, esses três poderes: o de legislar, o Executivo e o de julgar os crimes e desavenças entre os particulares". Em suma, conforme a sua formulação inspiradora da Ciência Política e do constitucionalismo moderno: "para que não se possa abusar do poder, é preciso que, pela disposição das coisas, o poder refreie o poder".

“Legislar, administrar e julgar são funções distintas, exigindo qualidades e aptidões também diversas, exercendo-se em condições peculiares a cada uma, em atmosfera especial, possuindo cada uma o seu ‘gênio próprio”, advertia o saudoso Prof. Meirelles Teixeira, para quem ainda, concluindo o seu pensamento, “a função judiciária supõe alta competência técnica, independência absoluta, um elevado e especial sentimento de justiça”. O Ministro Pedro Lessa bem lembrava que, cronologicamente, é o Judiciário o primeiro poder que aparece na sociedade, pois é pela administração da Justiça que se satisfaz a primeira necessidade social sentida pelas primitivas agremiações humanas, quando ainda não existiam normas jurídicas, sequer os chefes das tribos conservavam, em tempo de paz, os seus poderes de comando.

Não obstante todos esses aspectos, o que se constata nos dias atuais é o menoscabo, um clima de desconfiança em relação à Justiça de um modo geral, o que culminou na Proposta de Emenda Constitucional nº 29/2000, ora em tramitação no Senado Federal. Tal como se está a anunciar, a Reforma de que tanto se espera não virá a contribuir ao aperfeiçoamento do Sistema Judiciário brasileiro, ou seja, conferir-lhe a agilidade necessária no exercício da função que lhe é ínsita – a entrega da prestação jurisdicional.

Assume relevo aí o propósito de instituir-se o Conselho Nacional de Justiça, composto de quinze membros, sendo seis deles, porém, estranhos ao Poder Judiciário. O Supremo Tribunal Federal, este Superior Tribunal de Justiça, o Tribunal Superior do Trabalho, o Superior Tribunal Militar, a Associação dos Magistrados Brasileiros, dentre outras entidades, já se pronunciaram contrariamente a essa composição passível de comprometer, no futuro, a independência dos Magistrados. Com efeito, ao mais das vezes, imbricam-se de tal maneira a conduta pessoal do Juiz e o teor de suas sentenças, de modo a impossibilitar a dissociação perfeita entre a sua ação puramente jurisdicional, de um lado, e administrativa, de outro. Não se é contra a criação de um órgão que exerça a supervisão administrativa e orçamentária do Poder Judiciário, que conceba estratégias de planejamento, visando sempre à melhoria dos serviços prestados pela Justiça, mas que seja ele integrado, exclusivamente, por membros pertencentes aos quadros do Judiciário, conforme se pronunciou por expressiva maioria esta Casa, ainda há poucos dias.

Paulo Bonavides, em sua obra “Do País Constitucional ao País Neocolonial”, anota de início que “dos órgãos de soberania que compõem o poder do Estado, o mais vulnerável, o mais exposto às vicissitudes da organização política, o mais sujeito a reparos, nem sempre justos, é, por sem dúvida, o Poder Judiciário. Chave de todos os equilíbrios sociais suscetíveis de afiançar a estrutura de uma sociedade livre, aberta e democrática, acha-se ele, todavia, no centro de uma das piores crises que estão a convelir o princípio da separação de poderes”. Após referir-se também à crise do Estado e, neste do Poder Executivo, seu ramo hegemônico, o emérito constitucionalista conclama o fortalecimento do Poder Judiciário por todos os meios possíveis, pois um Judiciário forte é a primeira salvaguarda da democracia.

É essa a perspectiva que se abre com um novo período de administração do Superior Tribunal de Justiça. A área jurídica, ao reverso do que tem acontecido, deve reunir esforços no sentido de conferir melhor estrutura aos aparelhos judiciários; simplificar e racionalizar o sistema de recursos; fortalecer os Juizados Especiais; tornar célere e eficaz o processo de execução, hoje, verdadeira semeadura de numerosos incidentes que conduzem ao alongamento exasperante das causas judiciais.

Deixa, hoje, a Presidência desta Casa o ilustre Ministro Nilson Naves que, altiva e galhardamente, cumpriu a árdua missão de conduzir por dois anos os seus destinos. Procurou S. Exa., com denodo, sustentar o prestígio do Poder Judiciário e, em especial, do Superior Tribunal de Justiça, dando ênfase ao seu compromisso de aproximar cada vez mais a Justiça do cidadão. Buscou a harmonia e o entendimento para encontrar a

solução dos problemas, particularmente no que diz com a apregoada Reforma do Judiciário. A Corte tributa-lhe – agora e sempre - as merecidas homenagens.
O dia é festivo, como não poderia deixar de ser, com a posse de dois eminentes membros deste Tribunal Superior.
O Ministro Edson Vidigal, nosso novo Presidente, muito cedo revelou os seus pendores, bem assim os traços de sua marcante e multifária personalidade. Aos quatorze anos, já era repórter policial. Logo, elegeu-se Vereador à Câmara Municipal de Caxias - Maranhão, sua cidade natal, onde foi líder da oposição. Ainda não tinha vinte anos, quando, em 14 de abril de 1964, foi preso e cassado no início do regime militar. Jornalista, Advogado, Professor de Direito Penal e de Direito Eleitoral na UnB, Professor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão, membro da Academia Maranhense de Letras, Analista-Consultor no projeto-piloto do Serviço para Processamento de Dados (SERPRO) para a informatização do processo eleitoral no País. Há de lembrar-se ainda um aspecto peculiar em sua carreira profissional: ocupou cargos nos três Poderes da República: além de Deputado Federal pelo Estado do Maranhão, exerceu as funções de Assessor Especial da Presidência da República para assuntos do Judiciário e do Ministério Público e, ainda, de Consultor Jurídico do Ministério dos Transportes; foi nomeado Ministro do Tribunal Federal de Recursos em 9.12.1987, de onde foi guindado ao cargo de Ministro desta Corte, quando de sua instalação aos 7.4.89; foi membro do TSE, tendo exercido naquela Corte o cargo de Corregedor-Geral Eleitoral. Qualificações não lhe faltam, pois, para exercer com plenitude e desenvoltura o alto cargo em que agora está sendo investido. A sua experiência de vida e profissional muito contribuirá para a presteza e o aperfeiçoamento dos trabalhos nesta Corte.
Ao proceder à saudação, em cerimônia similar a esta, no dia três de abril de 2000, o Ministro Eduardo Ribeiro acentuara que a assunção do então novo Presidente da Corte, Ministro Paulo da Costa Leite, representava a certeza de que continuaria S. Exa. conduzindo, tanto quanto os seus antecessores, o Colegiado com todo o desassombro possível. O mesmo é de dizer-se agora do Presidente Edson Vidigal: as atitudes firmes de S. Exa., já de todos conhecidas, garantirão a independência do Poder Judiciário e a preservação do Estado democrático de Direito. S. Exa. já proclamou, em alto e bom som, que pretende trabalhar pela harmonia no Tribunal, pela coesão interna, pela transparência meridiana de seus atos, assumindo o compromisso de ser o intérprete do consenso, da vontade majoritária da Corte.
O nosso Vice-Presidente é o Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, decano da Quarta Turma e há quase quinze anos trabalhando incansavelmente nesta Casa pela melhoria da prestação jurisdicional, de que são exemplos, de sua iniciativa e de outros companheiros, os diversos projetos de lei no campo do Direito Processual, os quais vieram a tornar-se lei em razão de seu contínuo labor. O Ministro Sálvio não é somente Magistrado de escol: tem exercido tantas atividades, tais como, a de professor, escritor, exímio orador, articulista, que fica difícil destacar uma delas. Uma inclinação, porém, é evidente: a vocação de Juiz. Sálvio é sem dúvida um Juiz vocacionado, conforme mostra a sua ascensional e exuberante carreira de Magistrado.
O Superior Tribunal de Justiça não pode prescindir de seu talento e de sua participação, mais ainda, agora, quando se visualiza para breve a criação da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, a ter funcionamento junto a esta Corte. Ninguém melhor do que S. Exa. para dar seguimento à entidade por ele concebida e da qual foi sempre o principal catalizador.
Ambos, os Srs. Ministros Edson Carvalho Vidigal e Sálvio de Figueiredo Teixeira, com a permanente e próxima colaboração de suas esposas, Eurídice e Simone, mais os queridos familiares, descortinarão os novos tempos, conduzirão com certeza o Superior Tribunal de Justiça ao justo lugar que deve ocupar no cenário jurídico nacional. Ao

falar sobre o papel do jurista, o Prof. Spencer Vampré, citado por Goffredo da Silva Telles Junior, enfatizara:
"Como ao velho poeta do Lácio, nada de humano é estranho ao jurista contemporâneo; sonda, por isso, no horizonte, as nuvens que se adensam, perscruta, no fundo das águas, as correntes ocultas, para que a grande nau da justiça humana singre segura até o porto de salvamento".
Obrigado.
O SR. MINISTRO EDSON VIDIGAL (PRESIDENTE): Concedo a palavra ao Exmo. Sr. Henrique Fagundes Filho, Subprocurador-Geral da República, para falar em nome do Ministério Público Federal.
O SR. DR. HENRIQUE FAGUNDES FILHO (SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA): Exmo. Sr. Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil; Exmo. Sr. Presidente do colendo Supremo Tribunal Federal, representando neste momento, como quero e me permito, todos os magistrados aqui presentes, em atividade ou aposentados; Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal; Exmo. Sr. Presidente da Câmara Federal dos Deputados; Exmo. Sr. Ministro Nilson Naves, Presidente até então deste Colendo Superior Tribunal de Justiça; Exmo. Sr. Procurador-Geral da República, a quem me dirijo em representação a todos os componentes do Ministério Público, os da União e os dos Estados, em atividade ou aposentados; Exmo. Sr. Presidente do egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, a quem me dirijo em representação a todos os advogados e estagiários aqui presentes; Exmo. Sr. Presidente empossado na direção deste Superior Tribunal de Justiça, Ministro Edson Vidigal; Excelentíssimas Senhoras, Excelentíssimos Senhores.
Disse João, o Evangelista, que, "no princípio fora o Verbo". Cuidaram os grandes doutores da Igreja, nos primeiros séculos do Cristianismo, chamados, por isso, de Pais da Religião, de explicar o sentido e o alcance do relato bíblico. Clemente de Alexandria, discípulo que fora de Panteno, um estóico convertido ao cristianismo, explicou, nos albores do terceiro século de nossa era, serem os homens por natureza pecadores, a quem, entretanto, o Verbo resgata e redime. O Verbo, ensinou-o Clemente, é o pedagogo e esse, enfatizo-o eu, agora, alcatifado em obra ilustre, "é bem o nome que lhe convém, melhor, talvez, que o de doutor, porque um doutor apenas ilumina o espírito, mas um pedagogo melhora a alma, ensinando a viver bem".
Senhor Ministro Presidente empossado: comecei eu minha mensagem trazendo à lembrança as palavras com que João, o Evangelista, abre, na tradução literal do termo, a sua Boa Mensagem, mas, talvez, melhor fora ter eu iniciado a oração deste momento ainda pelo mesmo João, porém, agora, pelo anúncio do Apocalipse, a despeito, Sr. Presidente, a despeito, enfatizo senhoras e senhores, das elevadas qualidades desse respeitável Senhor Ministro Edson Vidigal e a despeito das elevadas qualidades dos Ministros que o precederam na condução desta Corte. De fato, a Justiça, hoje, truísmo será dizê-lo, encontra-se em estado verdadeiramente apocatíptico. A Justiça, repito, está moribunda, agonizante, está nos seus estertores. Quando aludo ao vocábulo Justiça, imperioso é ressaltá-lo, faço-o para inserir na locução não apenas o Poder Judiciário, mas, igualmente, aqueles que com esta se ombreiam – dividindo-lhe, portanto a responsabilidade – nesse mister, a saber, o Ministério Público e a Advocacia. A atividade jurisdicional, no seu espectro mais amplo, abarcando os juízes, os agentes do Ministério Público e os advogados, repito, é apocalíptico.
Principio, nesse diapasão, ressaltando o nível de nossas escolas: a de Direito, na singularidade que aqui interessa, é péssimo – e digo péssimo por inexistir, na língua portuguesa, superlativo que traduza mais deleteriamente essa situação. Os egressos dos cursos de direito, em nosso país, desgraçadamente, não conhecem a ciência jurídica, não sabem, aliás, mesmo, sequer escrever corretamente, ao lado da ignorância sem par que ostentam em humanidades, porque vivemos num país, lamentavelmente, em que o professor de português não sabe português, o professor

de história não sabe história, o professor de medicina não conhece a medicina e o professor de direito não conhece o Direito. Essa é a triste realidade de nosso país. E, nesse caos, o que sucede com a Magistratura, com o Ministério Público e com a Advocacia? Ainda que submetidos a concurso público de provas e títulos ou de exame de Ordem, conforme o caso, o que se seleciona? Selecionam-se os melhores dentre os melhores? Não, aproveitam-se, apenas, os menos piores.

Chiovenda, de outro lado, em seu conhecido Romanesimo e Gemanesimo nel Processo Civile, salientou residir o timbre da diferença entre o processo germânico e o processo romano na cirunstância de que, enquanto o germânico decidia a causa, o romano decidia a questão. E, hoje, Sr. Presidente, senhoras e senhores, o que existe? Ninguém haverá de duvidar haver, hoje, entre os juízes e tribunais, a preocupação única e lamentável de apenas decidir a causa, sem resolver a questão.

Nessa esteira, avanço mais um pouco: a hipocrisia do sistema atual faz com que a assistência judiciária às partes, onerosa ou gratuita, pouco importa, seja apenas formalmente cumprida, não o sendo, porém, na essência, na substância, no conteúdo. As partes encontram-se defendidas por advogados apenas na aparência, porque profissionais despreparados não podem fazê-lo na substância. A assistência judiciária às partes é uma falácia. A atuação do Ministério Público, como parte, ressente-se dos mesmos males, quando não, mesmo, se configura mais grave: os componentes do *Parquet*, como regra infausta, não são os zelosos fiscais da atuação da lei, senão a encarnação de impiedosos algozes. Brinca-se de administrar a Justiça, faz-se de conta haver uma atuação jurisdicional. Na essência, a Magistratura, o Ministério Público e a Advocacia contracenam uma farsa. A prestação jurisdicional, portanto, existe apenas na forma e sua exteriorização na sua epiderme, tão-somente.

Volto, agora, ao Evangelho; não, porém, ao de João, mas ao de Mateus. Afirma Mateus haver Cristo perguntado a seus discípulos o que d'Êle diziam os homens *quem dicunt hominis esse Filium hominis?* Perguntou alguma vez o Poder Judiciário o que dele pensam os cidadãos brasileiros? Desceu o Poder Judiciário de sua majestade para igualar-se a Cristo, na humildade, indagando qual o conceito que dele fazem os homens? Ao que saiba, jamais. Comentando o passo de Mateus, disse Vieira: quem não pergunta, não quer saber; quem não quer saber, quer errar.

Poderia alongar-me nessa seara, mas o tempo protocolar recomenda brevidade. A discussão está lançada e, sobretudo, nas mãos de V. Exa., Senhor Presidente empossado na direção desta Corte.

Sr. Presidente, tem V. Exa. sobre os seus ombros o peso da responsabilidade pela situação desesperadora em que se acha a Justiça, na sua mais ampla expressão. A situação é, realmente, apocalíptica. V. Exa., porém, assume a Presidência deste Superior Tribunal de Justiça, aliando, à sua condição de magistrado, a de professor e a de pedagogo. Enfatizo neste paço, que também o ilustre Ministro Vice-Presidente empossado, Sálvio de Figueiredo Teixeira, que tanto tem dedicado ao aprimoramento da Justiça é magistrado exemplar a par de professor inigualável. Deverão V. Exas., destarte, redimir da Justiça seus pecados, reanimá-la da morbidez em que se acha. Esta é a mensagem traduzida, como se viu, pela locução "no princípio fora o Verbo". Caberá a V. Exas. serem os pedagogos a que se referiu Clemente, expungindo os males que agravam a Justiça e fazendo da prestação jurisdicional um verdadeiro exemplo de atuação do Direito.

Que Deus os abençoe nesse propósito.

O SR. MINISTRO EDSON VIDIGAL (PRESIDENTE): Dando prosseguimento à solenidade, convido o Dr. Roberto Busato, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, para usar da palavra em nome da nobre classe dos advogados.

O SR. DR. ROBERTO BUSATO (PRESIDENTE DO CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL): Exmo. Sr. Presidente da República, Luiz Inácio Lula da

Silva; Exmo. Sr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Sr. Ministro Edson Vidigal, demais autoridades presentes, Senhoras e Senhores, a OAB sente-se honrada em participar desta solenidade de posse dos novos Presidente e Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça, respectivamente Srs. Ministros Edson Carvalho Vidigal e Sálvio de Figueiredo Teixeira. É a nona sucessão, neste Tribunal, criado pela Constituição de 1988, e que tem sido, em sua curta, mas profícua história, o "Tribunal da Cidadania". Saúdo-os em nome da advocacia brasileira, que tenho a honra de representar nesta cerimônia.

Quero, inicialmente, me dirigir ao novo Presidente desta Corte, Sr. Ministro Edson Vidigal, que assume esta alta responsabilidade em momento especialmente rico no plano dos debates que envolvem o universo do Direito e da Justiça em nosso País. Quero saudá-lo como um Magistrado, cujo perfil, dinâmico, renovador, encaixa-se no modelo de Judiciário contemporâneo, mais próximo da sociedade e avesso ao arquétipo anacrônico de torre de marfim, que vigorou no passado. Não há, hoje, felizmente, mais espaço para instituições do Estado impermeáveis ao controle da sociedade. E isso vale não apenas para o Judiciário, mas para os demais Poderes – Legislativo e Executivo. Diz o parágrafo único do artigo 1º da Constituição que todo o poder emana do povo, e este princípio, que fundamenta e dá conteúdo ético e moral ao Estado democrático de Direito, precisa tornar-se cada vez mais real e presente na vida pública brasileira. Felizmente, é nessa direção que a sociedade quer caminhar. E às elites dirigentes cabe atendê-la. A biografia de V. Exa., Sr. Ministro Edson Vidigal, que se inicia na vida pública pela militância política de base , tendo sido vereador, cassado pelo Golpe Militar de 1964, e Deputado Federal por seu Estado, o Maranhão, além de jornalista, advogado e professor universitário aqui em Brasília, o credencia a tornar-se protagonista deste novo momento da vida político-institucional do Brasil. Um momento de afirmação da cidadania, de luta por expansão de direitos sociais e de clamor por maior transparência na vida pública, em todos os níveis.

A ânsia por renovação tem sido crescente na sociedade brasileira, desde o início da redemocratização, há quase duas décadas. Desde então, as instituições do Estado têm sido submetidas a um processo de depuração, com vistas a ajustá-las a um país que, aos poucos, se convence de que a exclusão social é um péssimo negócio, sob todos os aspectos: político, econômico e, sobretudo, moral. Não há, na história da humanidade, exemplo de país que atingiu padrão elevado de desenvolvimento e credenciou-se ao respeito internacional com a taxa de exclusão social que ainda temos. Não se chega ao Primeiro Mundo com a população do lado de fora; esta é uma lição definitiva da história. E é este o grande desafio posto ao Brasil neste momento.

Ao tempo da ditadura, sem subestimar o heroísmo dos que a enfrentaram – e a OAB seguramente aí se inclui –, não havia grandes dificuldades, do ponto de vista ético, em identificar a opção adequada. Ou se estava contra ou a favor da liberdade. Ou se estava contra ou a favor dos direitos humanos.

Após a redemocratização, o quadro é mais complexo, as demandas mais sofisticadas. Já não se trata de discutir princípios, sobre os quais pouco se diverge, mas de lhes dar conteúdo efetivo. O que é o Estado democrático de Direito, sem que se lhe dê conteúdo social? Mera abstração jurídica. É preciso, pois, dar concretude às mais altas aspirações dos que lutaram contra o arbítrio e a injustiça social ao longo de toda a história do Brasil. É preciso cumprir a Constituição de 1988, que, em seu artigo 3º, diz que "Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I – construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II – garantir o desenvolvimento nacional;

III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais."

Por enquanto, é forçoso reconhecer, continuamos inconstitucionais. Democracia é o regime em que todos têm que estar investidos de efetiva cidadania, participando da

construção nacional e desfrutando dos bens fundamentais da civilização. Nesses termos, podemos afirmar, sem hesitação , e com pesar, que o Brasil ainda não é um país democrático. Vota, elege seus governantes, possui liberdade de imprensa, mas parcela imensa de seus cidadãos não usufrui de nada disso. Nem desconfia de seus direitos mais elementares.

Eis então, em síntese, o que nos cabe, a nós, integrantes da elite dirigente deste país: promover a justiça , em sentido lato e em sentido estrito. Justiça no sentido de uma sociedade sem excluídos. E Justiça no sentido institucional, de um Poder Judiciário acessível a todos. Sem justiça, não há democracia digna desse nome.

Daí a importância deste momento histórico para nós, operadores do Direito, e coadjuvantes na promoção da Justiça. É o momento em que, enfim, está prestes a ser votada a reforma do Poder Judiciário, que há doze anos aguardava no Congresso o carimbo de prioridade na agenda política nacional.

Não é ainda a reforma dos nossos sonhos, mas não há como deixar de registrar que representa um passo à frente. Um pequeno passo, mas de qualquer forma um avanço.

O controle externo do Judiciário é exemplo disso. Com certeza favorecerá essa aproximação indispensável que mencionei entre Judiciário e sociedade, com benefícios para ambos. Sabemos que o controle externo ainda encontra incompreensão em alguns setores da Magistratura, embora encontre também ampla aceitação em alguns de seus escalões mais influentes, inclusive na pessoa do novo Presidente desta Corte, Sr. Ministro Edson Vidigal.

Estamos certos de que, muito em breve, haverá o reconhecimento pleno de seu caráter positivo e a constatação de que não fere a soberania do Poder Judiciário, composto, em sua absoluta e imensa maioria, assim como a advocacia brasileira, de pessoas honradas, cientes de que exercem um sacerdócio voltado para o bem comum.

A OAB diverge de alguns pontos da reforma. Opõe-se, por exemplo, à súmula vinculante, por considerá-la inibidora da independência dos juízes de primeira instância, restringindo suas prerrogativas e obrigando-os a homologar cartorialmente comandos preestabelecidas. Contra ela, continuaremos a nos bater no Congresso Nacional, cenário adequado para dirimir democraticamente conflitos.

Nessa luta, nos sentimos tranqüilos, pois temos a nosso lado o Presidente da República. Em julho de 1998, o então candidato Luiz Inácio da Silva esteve no Conselho Federal da OAB, aqui em Brasília, e nos entregou um documento contendo nove itens que se comprometia a cumprir quando chegasse à Presidência da República. Não chegou naquela oportunidade, mas chegou na eleição seguinte. E, dentre esses compromissos, está o de lutar contra a súmula vinculante. Dizia ele, literalmente:

"Assumo o compromisso de contribuir para a independência e fortalecimento do Poder Judiciário. Por essa razão, meu governo interromperá toda e qualquer iniciativa para a adoção da súmula vinculante, por considerá-la fator de debilitamento e até mesmo de esterilização do Poder Judiciário."

Concordamos plenamente com o parecer de S. Exa. A OAB subscreve essas palavras, e as tem mostrado aos parlamentares da Maioria no Congresso, em busca de apoio nessa causa, que consideramos de fundamental importância para o aperfeiçoamento da Justiça no Brasil.

É esse, em suma, nosso dever: lutar pelas causas que identificamos vitais não apenas ao exercício da profissão, mas também, e sobretudo, ao interesse da sociedade.

Nem sempre o papel institucional da Ordem é compreendido. Não somos apenas uma corporação de advogados. Sem deixar de sê-lo, estamos estatutariamente comprometidos também com a defesa da Constituição, do Estado democrático de Direito, dos direitos humanos e da boa aplicação das leis e elevação do padrão do ensino e instituições jurídicas. Isso nos envolve com a conjuntura político-institucional do país, embora nos impondo o desafio de não nos deixarmos envolver nem pelo sectarismo ideológico, nem pelo jogo partidário.

A OAB não tem partido ou ideologia; ou, por outra, sua ideologia é a defesa da cidadania, e seu partido é a Pátria. Como tal, tem que refletir as demandas da sociedade civil. Quando critica o governo, não está fazendo ou suprimindo o papel da oposição, nem tem qualquer outro interesse senão o de apontar a falha que vê, buscando sua correção. Nem também quando elogia o governo, está praticando o adesismo ou a bajulação. Em ambas as circunstâncias, está apenas sinalizando para os interesses da sociedade, dentro dos compromissos estatutários que mencionei.

Cumprindo esse papel, a Ordem, mesmo quando desagrada, favorece a ação dos governantes, na medida em que funciona como uma precisa bússola das aspirações da cidadania.

Consideramos, por exemplo, louvável que o Governo Federal tenha dado caráter prioritário à reforma do Judiciário; e que, igualmente, tenha decidido dar um freio de arrumação na farra da indústria dos cursos jurídicos, uma ameaça concreta à qualidade dos serviços jurisdicionais no país, há tanto tempo denunciada e combatida pela OAB.

Sentimo-nos também à vontade para criticar o que julgamos carecer de crítica. É o caso, por exemplo, da política econômica, em que, a exemplo de toda a nação, entendemos que é preciso mais ousadia e determinação no encaminhamento das mudanças.

Não cremos que a ortodoxia em curso nos levará às transformações pretendidas pela sociedade brasileira, sentimento que se traduziu na expressiva vitória eleitoral do Presidente Lula.

Não há dúvida de que foi este o recado de sua eleição: mudanças já, no sentido de reduzir drasticamente o quadro de exclusão social e de estabelecer novo padrão ético de conduta na vida pública, expectativas ainda não atendidas.

Não tenho dúvida de que a eleição do Presidente Lula representou um momento novo em nossa história. Um momento de sonho e comunhão cívica de todas as classes sociais, em busca das transformações ansiadas desde a origem de nossa formação nacional, sistematicamente adiadas ou frustradas em face de interesses habilmente conduzidos por segmentos reacionários, descomprometidos com nossa evolução social e com os propósitos de paz e justiça que devem nortear uma Nação.

Sabemos que o contencioso social brasileiro avoluma-se há gerações, e não se resolve de improviso. Mas há que se dar o primeiro passo. E há que se ter em vista os passos seguintes. Continuamos a aguardá-los, e, sobretudo, continuamos dispostos a auxiliar o governo a dá-los. Mas é preciso que haja disposição, coragem e determinação em dá-los.

O que se cobra é uma ação objetiva, no sentido de estabelecer políticas capazes de estimular maior eficiência do capital na geração de emprego e distribuição de renda; favorecer a redução de entraves provocados pelas limitações estruturais e institucionais - como o alto custo Brasil.

Os desafios não são pequenos. Não se trata apenas de dispor de um projeto de desenvolvimento – o que, obviamente, é indispensável –, mas de dispor de credibilidade para aplicá-lo, enfrentando os obstáculos e resistências. Por isso, defendemos que o princípio do controle externo se aplique aos três Poderes.

Não pode o Governo ser posto em dúvida quanto à sua honorabilidade ou de qualquer de seus integrantes. Isso o enfraquece para o enfrentamento das forças reacionárias, que se opõem às tão necessárias mudanças.

Com a mesma determinação com que tirou a reforma do Judiciário do limbo, deve o Governo submeter-se ao julgamento político quando este se mostrar necessário, sem que derive para uma exploração eleitoral pelos adversários.

A sociedade brasileira, mais que nunca, exige de Governo e oposição – e, em um sentido mais amplo, aos três Poderes da República – que tenham transparência. Esta é – precisa ser – a palavra-chave, sem espaço para revanchismos, de lado a lado.

Há muito o que fazer para que o país cumpra efetivamente os fundamentos do Estado democrático de Direito, expressos na Constituição. E o Judiciário tem papel inestimável nesse processo. Deve continuar aprimorando essa sintonia mais fina com a opinião pública e os demais Poderes, ciente de que somente assim poderá cumprir efetivamente sua missão de promover e distribuir Justiça, e nisso temos que reconhecer este STJ, ao longo de sua história, tem sido exemplar.

Antes de concluir, quero registrar a confiança que tenho na gestão que ora se inicia. Por certo, se empenhará em afirmar a natureza desta Corte, muito justamente chamada de tribunal da cidadania, por ser o que mais de perto cuida das demandas da sociedade.

Desejo, Sr. Presidente Edson Vidigal, e Sr. Vice-Presidente Sálvio de Figueiredo Teixeira, pleno êxito em sua administração.

Dou aqui meu testemunho pessoal de que se trata de dois Magistrados abertos ao diálogo, de vanguarda, progressistas, destituídos de preconceitos, que se colocam acima de interesses meramente corporativistas.

Quero, por fim, firmar o compromisso da advocacia de cada vez mais estreitar relações com esta Corte, no propósito comum de contribuir para o aperfeiçoamento da democracia e das instituições do Estado brasileiro.

Que Deus os abençoe e proteja o Brasil.

Muito obrigado.

O SR. RIOGRANDINO TABAJARA (MESTRE-DE-CERIMÔNIAS): Senhoras e Senhores, neste momento, o Presidente do Superior Tribunal de Justiça, o Sr. Ministro Edson Vidigal, assina instrução direta ao Diretor-Geral do STJ, determinando providências para:

Instrução nº 01 - A adoção de dois turnos de trabalho no Tribunal de modo que os serviços estejam abertos ao público também na parte da manhã;

Instrução nº 02 - Criação da Ouvidoria-Geral, aproveitando-se, no que couber, estudos já feitos pelo Tribunal de Contas da União;

Instrução nº 03 - Criação do Fundo de Pensão Complementar dos magistrados e servidores do Judiciário;

Instrução nº 04 - Criação do Diário da Justiça *on-line .*

Brasília, Distrito Federal, 5 de abril de 2004.

Para o encerramento desta solenidade, ouviremos S. Exa., o Sr. Ministro-Presidente Edson Vidigal.

O SR. MINISTRO EDSON VIDIGAL (PRESIDENTE): Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva; Exmo. Sr. Ministro Maurício Corrêa, Presidente do Supremo Tribunal Federal; Exmo. Sr. Senador e ex-Presidente da República, Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, que indicou o meu nome ao Senado Federal e nomeou-me para que eu pudesse chegar a esta Corte e, com muito orgulho, registro a sua presença neste momento importante da minha vida; Exmo. Sr. Deputado João Paulo Cunha, Presidente da Câmara dos Deputados; Sr. Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça, que juntos compartilharemos neste biênio as dificuldades e os desafios que teremos pela frente na condução dos trabalhos desta Corte – sei que contarei com a experiência, com a prudência, com o aconselhamento, com a amizade do companheiro Sálvio de Figueiredo Teixeira, nosso Vice-Presidente; Sr. Ministro Nilson Naves, de quem recebi a Presidência desta Corte, e eu, em muitos momentos, como seu Vice-Presidente, admirando a sua tolerância, dizia: preciso aprender um pouco esse jeito Naves de ser; Sr. Ministro Barros Monteiro, que falou em nome da Corte, agradeço por suas palavras na bondade que contiveram a meu respeito; Dr. Antônio Henrique Fagundes Filho, Subprocurador-Geral da República; Sr. Procurador-Geral da República, Cláudio Lemos Fonteles, meu colega de cátedra na Universidade de Brasília e conhecido de todos no Superior Tribunal de Justiça, que atuou também no

Tribunal Federal de Recursos na área de Direito Penal como representante do Ministério Público Federal; Dr. Roberto Antônio Busato, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, teremos muito o que fazer juntos; Senhores Representantes do Corpo Diplomático e Organismos Internacionais; Senhores Ministros de Estado, Dr. Márcio Thomaz Bastos, do Ministério da Justiça, e Dr. Olívio Dutra, do Ministério das Cidades; Dr. Alvaro Augusto Ribeiro Costa, Advogado-Geral da União; Dr. Deputado Aldo Rebelo, Ministro da Secretaria de Coordenação Política e Assuntos Institucionais da Presidência da República; Sr. Ministro José Paulo Pertence, ao lado de quem ingressei pela primeira vez como advogado no Supremo Tribunal Federal – Pertence foi quem me apadrinhou em uma causa difícil, ainda em pleno regime militar, e me ensinou os caminhos, naqueles tempos tão difíceis, para que um advogado jovem, vindo do interior do mato, pudesse chegar à tribuna da Suprema Corte na defesa de direitos; Senhora Ministra e Senhores Ministros do Supremo Tribunal Federal; Sr. Governador do Distrito Federal, Joaquim Roriz, Sr. Governador do meu Estado de origem, o Maranhão, José Reinaldo, Sr. Governador do Mato Grosso, Blairo Maggi, Sr. Governador do Ceará, Lúcio Alcântara, Sr. Governador do Sergipe, João Alves, Sr. Governador do Estado do Paraná, Roberto Requião, Sr. Governador do Estado do Tocantins, Marcelo Miranda; Sr. Ministro José Julio Pedrosa, Presidente do Superior Tribunal Militar; Sr. Ministro Francisco Fausto, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho; Senhoras Ministras e Senhores Ministros dos Tribunais Superiores; Senhoras e Senhores Senadores – e homenageio as Senadoras na pessoa da Senadora Roseana Sarney, minha conterrânea; Senhoras e Senhores Deputados Federais e Deputados Estaduais; Sr. Deputado Carlos Milhomem, Presidente da Assembléia Legislativa do Maranhão; Sr. Antônio Augusto Catão Alves, Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região; Sr. Valmir Martins Peçanha, Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região; Sra. Anna Maria Pimentel, Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região; Sr. Vladimir Passos de Freitas, Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região; Sra. Juíza Margarida Cantarelli, Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região; Senhores Desembargadores do Maranhão, do Piauí, do Ceará, em especial os que acorreram a este momento importante quase que em suas unanimidades; Membros do Ministério Público daqueles Estados; Senhores Deputados Estaduais e Federais; Senhores Prefeitos e Vereadores do Maranhão, do Piauí e do Ceará; Sr. Ministro Valmir Campelo, Presidente do Tribunal de Contas da União; Ministros daquele Tribunal; Representantes do Ministério Público; Sr. Juiz Paulo Sérgio Domingues, Presidente da Associação dos Juízes Federais; Sr. Douglas Alencar Rodrigues, que aqui Representa a Associação dos Magistrados Brasileiros; Senhoras e Senhores Representantes dos Ministérios e dos Governos Estaduais e Municipais; Sr. Roberto Policarpo, Presidente do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário – teremos que nos entender bem e sempre; Sr. Antônio Alcides Carvalho, Presidente da Associação dos Servidores do Superior Tribunal de Justiça; Senhoras e Senhores Advogados; Senhoras Ministras e Senhores Ministros do Superior Tribunal de Justiça; Sr. Governador Ronaldo Augusto Lessa Santos, do bravo Estado de Alagoas, estou informado de que S. Exa. também está presente; senhoras e senhores servidores do Superior Tribunal de Justiça; senhoras e senhores presentes, tive o cuidado muito grande de não transcender o tempo que o meu amigo, Presidente Naves, utilizou na sua solenidade de posse, e fiz um esforço muito grande para consumir aquele tempo pela metade.

Saibam todos que a Paz é boa.

Todo dia nos envolvemos tanto em tantos conflitos – pessoais, corporativos, políticos, religiosos, existenciais, que nem nos damos conta da importância e da necessidade de se viver em Paz.

Pois saibam que o compromisso primeiro da Justiça num Estado de Direito Democrático é com a Paz.

Só em Paz estaremos melhor. O País em Paz, a cidade em Paz, o bairro em Paz, os vizinhos em Paz, a família em Paz, o amor em Paz. A Justiça é um instrumento realizador da Paz.
Da Paz social.
Diante de qualquer conflito, é do nosso dever buscar antes a conciliação. Estimular e apoiar as soluções alternativas para a resolução dos conflitos. Esta sempre foi a função do Juiz desde o Velho Testamento à nossa atual Constituição da República. Abortar conflitos. Trabalhar para evitá-los.
Pois como cantam os garotos do Rappa, "paz sem voz não é paz, é medo".
A beligerância, a agressão, a contumélia, entre nós, Advogados, Ministério Público, Juízes e demais autoridades dos Três Poderes, - não ajudam em nada. Só servem para tirar o sossego da República. Não estando em Paz, não fazemos o melhor do que podemos fazer para o bem da Nação.
Os Poderes da União, Executivo, Legislativo e Judiciário são independentes e harmônicos entre si, manda a Constituição da República. E estamos, cada um de nós, em sua jurisdição, sempre a bradar pela independência, não nos importando muito com a harmonia.
Harmonia quer dizer proporção, ordem, simetria. Harmonia é acordo, é conformidade. Harmonia é equilíbrio, é sinônimo de Paz. Desde os gregos antigos aos novos baianos, harmonia quer dizer sincronia, adaptação de um poema a uma melodia. ("Acabou chorare / faz zum-zum pra eu ver...")
Assim, nós da vida pública, nos Três Poderes, temos de nos comportar com a consciência de que somos indissociáveis parceiros e que só podemos fazer o melhor para todos neste País se nos unirmos, nos preservando juntos com o mesmo ideal democrático de Justiça Social, declarando e entregando, em cada demanda, a cada pessoa o que é do seu direito, segundo uma igualdade.
Dizer a Lei e declarar o direito, em tempo, para que a pessoa não morra sem usufruí-lo; acabar com a morosidade injustificável por conta da qual se mantém o ganha-mas-não-leva, onde o Estado, procrastina para não pagar, de pronto, o que deve ao cidadão; descongestionar o tráfego em todo o Poder Judiciário no qual se têm milhões de processos e apenas uns poucos milhares de causas; desburocratizar os Fóruns, os Juízos e os Tribunais para que os Advogados, Ministério Público e Juízes trabalhem com mais agilidade e absoluta transparência; ampliar, no mínimo, para mais quatro mil as Varas Federais e assim tornar verdadeiramente efetivo o serviço da Justiça a todo o Povo, através da presença do Governo do Brasil nos mais distantes e desprotegidos rincões de todos os Estados; entregar à cidadania e aos Advogados, ao Ministério Público e aos Juízes, Leis mais justas no lugar das Leis arcaicas, que engessam muito e provocam o atraso e que ensejam decisões, que embora legais são causadoras de injustiças (como disse Roscoe Pound, professor em Harvard, "as leis devem ser estáveis mas não podem ficar paradas na rigidez do tempo"); atrair para a função de Juiz os verdadeiramente vocacionados mediante seleção mais objetiva pela futura Escola Nacional Superior da Magistratura, que trabalhará também reciclando todos nós, inclusive Ministros, por que não ? Instituir-se um título de dívida pública para quando o poder público for condenado em juízo, acabando, assim, com o sistema de precatórios, que tripudia sobre o direito das pessoas, sonegando-os em sua excessiva morosidade, afora o que tem gerado de corrupção; investir forte na cidadania, de modo a que as pessoas mais distantes, em seus subúrbios, grotões, favelas, sejam tocadas pelo evangelho redentor da democracia; isso tudo ainda é pouco perto do muito que precisa ser feito. Isto é apenas uma pequena parcela dos desafios que vamos ter de encarar, suportar e vencer.
Vamos precisar de mais horas de trabalho, de recrutar voluntários, de trazer mais forças talentosas – a começar pelos Advogados de todo o Brasil. Queremos ouvi-los e com suas forças somar esforços. É com eles que tudo começa e é com eles,

representando as partes da demanda, que tudo termina. É inestimável o serviço que os Advogados prestam à realização da Justiça. É também com o Conselho Federal da OAB e demais seccionais, com os sindicatos de advogados e demais entidades representativas que queremos trabalhar.
Igualmente, com atenções especiais, vamos nos voltar ouvindo e apoiando os nossos Juízes e Desembargadores da Justiça dos Estados. É uma Magistratura, em sua maioria, sofrida, mal compreendida, em muitos casos até esquecida no interior do mato, no Brasil mais anônimo, entregue ao sacerdócio difícil de realizar a Justiça. Queremos construir uma parceria, dentre outras, com a Associação dos Magistrados do Brasil, com o Colégio de Presidentes de Tribunais de Justiça, com o Colégio de Corregedores Estaduais, dentre outros.
Vamos ampliar as forças da nossa união. Através do Conselho da Justiça Federal, que também vou presidir, vamos ouvir mais e apoiar mais o trabalho dos nossos Juízes nas bases, no primeiro grau e também nos Tribunais Regionais Federais.
Nada de confrontações.
Temos de nos submeter à sensatez, ao bom senso. Quem serve ao Estado serve ao público em geral. Quem, no serviço público, se deixa levar por suas birras, suas idiossincrasias, seu descontrole emocional, compromete com seu mau humor toda corrente de poder em derredor, em prejuízo do bom senso que deve nortear sempre as decisões de Estado. Entre nós todos há que imperar sempre a harmonia, a coesão.
Ninguém dentre nós, no serviço público, é inimigo de ninguém. Bastam os inimigos do Povo, só por isso, também, nossos inimigos. Contra eles é que devemos estar fortes em nossa união. Estendo as mãos em apelo aos nossos funcionários, todos eles servidores públicos tanto quanto nós Ministros, para que nessa união possamos fazer mais pelo Poder Judiciário, pela afirmação da democracia no Brasil.
O Padre Antonio Vieira dizia que os sacerdotes são empregados de Deus. Assim, da mesma forma, o dinheiro que paga o salário do Presidente da República e dos seus Ministros, dos Deputados e dos Senadores, dos Ministros dos Tribunais é o mesmo que paga o salário de todos os outros servidores, do porteiro ao assessor mais graduado, do cabo ao general. Esse dinheiro vem de um único patrão para o qual trabalhamos, do qual somos empregados. Esse patrão é o contribuinte que paga impostos. Somos empregados do Povo brasileiro.
Confio no bom senso e espírito público das nossas lideranças políticas, corporativas e sindicais. Juntos, vamos fazer muito. Separados, não nos entendendo, vamos chegar ao final do tempo sem ter conseguido fazer nada.
Se não formos capazes de nos manter unidos na busca de resultados maiores, em favor da democracia, por conseguinte, de todo o Povo brasileiro; se nos dividirmos e, nos agredindo uns aos outros, deixarmos que a raiva gaste as nossas energias positivas, nos induzindo a reações emocionais, o tempo vai dizer que fomos tolos, patetas, arrogantes, burros.
Nada de na lei ou na marra. Na democracia, tem que ser na lei ou na lei.
A insensatez belicosa de tantos homens de Estado pelo mundo afora não condiz com os avanços da humanidade no estágio civilizatório a que chegamos. Essa febre de intolerância que acomete alguns países, em prejuízo da Paz no mundo, nunca vai nos contaminar.
Já não somos mais o País de Macunaíma, o herói sem caráter. Nem o Brasil do Jeca Tatu, o coitado, sem ambições nem horizontes.
Devemos nos conformar com o atraso só porque os problemas que nos aperreiam parecem enormes, incontáveis, insolúveis?
Ora, se não queremos viver em atraso, se queremos viver num País em Paz Social, em prosperidade econômica, não devemos nos intimidar com a grandiloqüência com que falam dos nossos problemas. Os desafios não existem para nos paralisar. Os desafios são importantes exatamente para que nos mostremos capazes de vencê-los.

Progrediremos, se prosseguirmos. Na ordem e na Paz.
Somos hoje o Brasil que tem muito do que se orgulhar, em potencialidades e conquistas. Já enxotamos o arbítrio para bem longe e estamos construindo uma das maiores democracias do mundo.
Somos uma República pacifista, comprometida com os direitos humanos, com a autodeterminação dos povos, com a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e de quaisquer outras formas de discriminação social, religiosa ou política.
Por isso, pessoas vindas das legiões dos excluídos, dos grotões da pobreza mais distante, já conseguem disputar as oportunidades que por muito tempo só se deferiam aos mais bem nascidos. Filhas e filhos do Brasil comum, do Brasil mais brasileiro, estão chegando aos altiplanos, nas universidades, nas empresas, na vida pública.
Quando nasci, há 59 anos, a expectativa de vida no Brasil era de menos de 50 anos. Portanto, eu já deveria estar morto. Mas agora a expectativa de vida é de mais de 70 anos. Ou seja, vou poder sair daqui a 11 anos, na "expulsória".
Quando cheguei ao Tribunal Federal de Recursos, em 1987, aos 43 anos de idade, éramos 140 milhões. As mulheres já somavam 77 milhões e não havia nenhuma Ministra no Tribunal. Hoje, elas somam 88 milhões, portanto mais da metade da população. A grande maioria está nas faculdades de direito. Neste Superior Tribunal de Justiça, dentre os 33 que somos, elas são apenas quatro.
Melhorou pouco, mas melhorou. Vai melhorar mais.
Num dia desses, li no Talmud que um cão vivo ainda é melhor que um leão morto. Então, nada de olhar para trás.
Corremos o risco de nos transformar em estátuas de sal. Seguir em frente, disposição sem medidas, fronte erguida, numa união nacional consciente, determinada. Vamos vencer a depressão, a incerteza, a insegurança, o desalento.
O Brasil, como diz o Presidente Sarney, é muito maior que todos os seus problemas. E o Povo brasileiro é grande, já provou nos mais difíceis momentos da nossa história o quanto é destemido. E vencedor.
É verdade que ainda temos algumas debilidades estruturais para resolver, a começar pela definição de direitos e obrigações de poderes entre a União, os Estados e os Municípios. E também na maior nitidez do papel dos poderes, em nível federal. Precisamos cuidar disso, o quanto antes. Mais desatenção pode resultar em incertezas convincentes quanto aos rumos da nossa estabilidade institucional. Portanto, em prejuízo da paz social.
Deixar para amanhã o que se pode fazer hoje não é comigo. O Brasil tem pressa, o Povo brasileiro quer os seus direitos para ontem. Fiquemos mais atentos ao lema do nosso símbolo maior da República – Ordem e Progresso.
A cultura do adiamento conspira contra os avanços do País. Vamos derrotá-la trabalhando juntos, com agilidade e transparência.
É nossa função no Poder Judiciário, interpretando a Constituição da República e suas Leis, declarar os direitos das pessoas, impor limites ao arbítrio, conter as violências, reprimir a injustiça racial, a injustiça do preconceito.
Neste País todos são iguais perante a lei e quem ainda imagina que não o é, acorde. A democracia não tolera a impunidade. Com o Judiciário que o Brasil quer, e que vamos ter, - todos, todos, vão estar, sim, iguais perante a lei.
Acredito que juntos podemos erguer uma ponte indestrutível sobre o abismo social e econômico, que nos faz sentir acuados. Uma ponte concretada na fé e na determinação de todos os brasileiros. Feita a travessia, chegaremos aos níveis de desenvolvimento do primeiro mundo e assim nossa sociedade e o Estado poderão contemplar o nosso Povo – com mais justiça e paz. E mais saúde e emprego, educação, segurança, justiça e paz.
Agora, peço desculpas e um pouco mais da atenção geral. É que cabe aqui lembrar o Eclesiastes, 26, 2/4.

"Feliz o homem que tem uma boa mulher, pois se duplicará o número de seus anos. A mulher forte faz a alegria do seu marido, derramará Paz nos anos de sua vida. É um bom quinhão uma mulher bondosa; no quinhão daqueles que temem a Deus, ela será dada a um homem por suas boas ações. Rico ou pobre, (o seu marido) tem o coração satisfeito. E o seu rosto reflete alegria o tempo inteiro".
Eurídice, minha mulher, minha companheira, minha amiga, isto aqui só tem a ver com você. Eu sei que você sabe que serão agora mais dois anos de novas lutas juntos. Um dia vamos sumir para estarmos a sós e mais juntos. Com muito amor e em grande Paz.
Oportuna também esta mensagem, pública e especial, aos demais familiares, filhos, irmãos, irmãs, tios, tias, sobrinhos, parentes em geral, aderentes e amigos íntimos.
Vocês vão sofrer todo tipo de assédio, dos mais charmosos aos mais grosseiros. Não esqueçam que os agrados, os gracejos, não serão nestes dois anos por causa de vocês.
Serão anzóis que, perversamente, se lançarão para que, sendo vocês reféns, de alguma maneira, possam os demônios da corrupção, do tráfico de influências, do fascismo ou apenas os invejosos a serviço do mal, chegarem a mim, tentando me fragilizar como já tentaram em outras vezes e não conseguiram e, garanto, jamais irão conseguir.
Recomendo a vocês todos, meus familiares, parentes, aderentes, amigos íntimos, que leiam todo dia no Evangelho de Mateus (4, 1/11) a grande lição do Cristo sobre a firmeza de caráter em que se ensina como reagir às tentações dos demônios, mesmo quando se tem fome e sede no deserto.
Como dizia o poeta, "prá mim basta um dia, não mais que um dia". Ora, se o que vamos ter serão dois anos pela frente por que então não desatar os sonhos e, sonhando acordados, realizá-los plenamente, espantando fantasmas e sem fantasias ?
Se me deixarem solto, se não me faltar o apoio de todos, dos meus colegas Ministras e Ministros, dos nossos funcionários, dos líderes no Executivo e no Legislativo, dos Advogados, dos Magistrados Estaduais e Federais, do Ministério Público; se não me faltarem esses apoios, vai dar, sim, para se fazer, aqui, vinte anos em dois.
"Mesmo miseráveis os poetas / os seus versos serão bons (...) Os poetas, como os cegos, sabem ver na escuridão". Nunca vou me separar da poesia. Nem parar de sonhar acordado. Os que sonham insones, dizia T.E. Lawrence, são os mais capazes porque sonhando acordados são os únicos que podem realizar o que sonham.
Os avanços do Brasil, prova a história, se fizeram com sonhadores que sonharam de pé, despertados, insones.
"Para a conquista, a audácia, ainda a audácia, sempre a audácia". Disse Danton, ao final do seu famoso discurso, na Convenção Revolucionária Francesa, em 2 de setembro de 1792. Para reformar, modernizar e tornar mais ágil e transparente a nossa Justiça é preciso audácia. Ainda a audácia, muita audácia.
Isso tudo sem perder de vista a advertência de Shakespeare – "Se não queres ser vítima da calúnia, não digas nada, não faças nada, sejas absolutamente nada". É o risco que se corre na vida pública quando se quer fazer as coisas bem feitas, bem longe da mediocridade. Como no poema de Gullar, um pouco acima do chão, em luta corporal contra a decadência do mundo.
Acredito é em - "é para fazer", "podemos fazer", "vamos fazer".
Entendo que o presidente do Tribunal é a soma de sua composição. Ele pode ter suas idéias pessoais, mas estas jamais podem divergir ou contradizer o pensamento da Corte.
Sua tarefa principal é o dever e o zelo pelo cumprimento de nossos deveres para com a sociedade. Terei presente no exercício do meu mandato que eu sou a unidade do STJ, que me escolheu, unânime, para esta honrosa missão. Dever e responsabilidade – palavras e ações que estarão juntas na consciência do presidente, expressão da Corte.
Senhoras, Senhores:

Assim que fui eleito para enfrentar e vencer este novo desafio, perguntaram-me como foi para chegar até aqui. Respondi que quando eu era menino me disseram que Deus havia dito – "faz por ti, que eu te ajudarei". E, assim, nunca deixei de fazer bem a minha parte para, então, sempre merecer a ajuda de Deus.
Comecei falando de Paz.
Agora, aproveitando o ensejo, peço encarecidamente aos frustrados, aos invejosos, aos mal amados de todo o País, aos corvos de todos os matizes, que – pelo amor de Deus – me deixem laborar em Paz. Eu quero trabalhar, fazer bem o meu serviço. Os sentimentos negativos, de frustrações desenfreadas, não constroem. Não há quem não precise de Paz para trabalhar.
Muito obrigado a todas e a todos por terem vindo. Minha origem é a estrada, meu destino é o futuro. Vamos continuar seguindo juntos. Temos promessas a cumprir.
Até daqui a dois anos. E muito obrigado, outra vez.
Agradeço às autoridades e a todos que, com sua presença, vieram abrilhantar esta solenidade.
O SR. RIOGRANDINO TABAJARA (MESTRE-DE-CERIMÔNIAS): Tivemos, na solenidade de hoje, a apresentação do Coral do STJ, “Corte em Canto”, sob a regência da maestrina Claudia da Silva Costa, com a música “Trenzinho Caipira”.
Solicitamos a todos que permaneçam em seus lugares até a saída do excelentíssimo Senhor Presidente da República, das autoridades componentes da mesa e dos Excelentíssimos Senhores Ministros desta Corte.
Os empossados receberão os cumprimentos no Salão de Recepções.

Encerrou-se a sessão às dezesseis horas e trinta minutos, da qual eu, José Roberto Resende, Diretor-Geral da Secretaria, lavrei esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente do Tribunal.

Ministro EDSON VIDIGAL